



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0675/90

Em, 10 de Julho de 1990.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de CR\$99.040.000,00(Noventa e Nove Milhões, Quarenta Mil Cruzeiros) para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 99.040.000,00(Noventa e Nove Milhões e Quarenta Mil Cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificado:

	II - PODER EXECUTIVO	
	II.1- GABINETE DO PREFEITO	
3000.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$ 1.500.000,00
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
3200.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00 -	Transferências a Pessoas	
3259.00 -	Outras Transferências a Pessoas.....	CR\$ 500.000,00
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 -	INVESTIMENTOS	
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente....	CR\$ 200.000,00
	II.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
3190.00 -	Diversas Despesas de Custeio.....	CR\$
3192.00 -	Despesas de Exercício Anteriores.....	CR\$ 200.000,00

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3252.00 -	Pensionistas	CR\$	820.000,00
3280.00 -	Contribuição para Formação do Pa-		
	trimônio do Servidor Público-PASE	CR\$	600.000,00
	II.3 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	200.000,00
31310000-	Remuneração de Serviços Pessoais.	CR\$	260.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente	CR\$	200.000,00
4350.00 -	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
4350.00 -	Amortização da Dívida Interna		
4351.00 -	Amortização da Dívida Contratada.	CR\$	10.000,00
	II.4 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	2.500.000,00
4110.00 -	Obras e Instalações	CR\$	10.000.000,00
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente	CR\$	1.000.000,00
	II.5 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	8.000.000,00
3131000 -	Remuneração de Serviços Pessoais.	CR\$	500.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$	5.000.000,00
4110.00 -	Obras e Instalações	CR\$	45.000.000,00
4120.00 -	Equipamentos e Material permanente	CR\$	5.000.000,00
4200.00 -	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4210.00 -	Aquisição de Imóveis	CR\$	500.000,00
	II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IN- DUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3132.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos.	CR\$	600.000,00
	II.7 - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL		
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	800.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3259.00 - Outras Transferências a PessoasCR\$ 200.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material permanente.....CR\$ 200.000,00

II.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

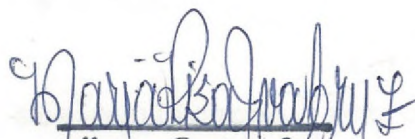
3120.00 - Material de ConsumoCR\$ 6.000.000,00

TOTALCR\$99.040.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificada no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º -


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO